



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 684/2023 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 05/12/2023 a 05/01/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 684 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 11495/2023.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Leirylene Ferreira da Silva Mendes, CPF: 018.318.921-38, matrícula nº 69095, admitida em 06 de setembro de 2022, no cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação do quadro de Servidores por Tempo Determinado desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 01/12/2023 e finalizará em 28/05/2024.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão